



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 053/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM VENCIMENTO NO PERÍODO DE (02) DOIS ANOS, AO SERVIDOR MARLUCE DA SILVA DE SANTANA SACRAMENTO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 053/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Licença sem vencimento no período de (02) dois anos, à partir de 08 de julho de 2024, à 08 de julho de 2026, ao servidor **MARLUCE DA SILVA DE SANTANA SACRAMENTO**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 09 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal